



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmíro Guilherme

Nº 070

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e demais peças que acompanham o Processo 002/2022, **RESOLVE** homologar o presente procedimento em favor do escritório **GIORGIO GONZALES ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ: 20.677.450/0001-20.

Jupi, 01 de julho de 2022

Paulo Cesar Cordero Vieira
Presidente

